

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir ao Sr Moises da Silva, pioneiro na cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

MOISES DA SILVA - Natural de Ponta Porã-MS chegou em Colíder em 1981; Em 1982 mudou-se para a comunidade Marco de cimento e na Escola Palmital começou a lecionar mesmo possuindo só o primeiro grau completo pois havia carência de professores; O Ensino Médio foi feito na Escola NEP- Núcleo de Educação Permanente-1990. E em 1994 cursar licenciatura plena em Matemática pela UNEMAT e em 2002 cursou pós graduação em Educação Matemática-UNEMAT. Atualmente, está no curso Farmácia Generalista na FACIDER; Todos estes anos a partir de 1990 foram dedicados à Educação pois acredita que somente um povo educado pode construir uma sociedade mais justa e mais Humana. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual